

**PORTARIA Nº 0719/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 575/2024-PROJUR/BELÉMPREV, constante nos autos do Processo nº 8734/2020-SEURB, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **EDUARDO AUGUSTO DE PINHEIRO DE MELLO** no cargo de ENGENHEIRO SANITARISTA/SEURB – NS.19 - REF. 21, matrícula nº 0063088-029, CPF 069.187.192-20, consoante o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005 c/c os arts. 13 e 36, II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 4.767,65** (quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ 1.044,86
ADICIONAL DE CARGO COMISSIONADO (DAS 7 - 20%)	R\$ 84,19
ADICIONAL DE CARGO COMISSIONADO (DAS 8 - 80%)	R\$ 805,87
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%)	R\$ 1.787,87
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.767,65

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 21 de agosto de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV